



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

LEI N.º 0204/99

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2000 A 2002.

Eu, senhor José Raimundo Soares, Prefeito Municipal de Ubaporanga, no uso das atribuições que me confere a lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual para o triênio acima referido, elaborado na forma do Artigo 165 da Constituição Federal e Artigos 153 a 171, alínea a da Constituição Estadual e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada anteriormente, desdobra-se conforme os anexos I e II, que compõem a presente Lei.

Art. 2º - O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

I - instituir o programa de assistência ao menor desamparado, com o fim precípuo de dar-lhe o amparo necessário, bem como propiciar-lhe condições para se tornar um cidadão útil à sociedade;

II - garantir o direito ao acesso a programas de habitação à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;

III - garantir melhores condições de trabalho aos servidores municipais;

IV - garantir aumentos substanciais na arrecadação dos tributos municipais;

V - garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino, para reduzir o absenteísmo;

VI - criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;

VII - realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;

VIII - realizar ou participar de campanhas capazes de minimizar os feitos da fome.

Art. 3º - O Poder Executivo está autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programados para o período por ele abrangido.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 27 de outubro de 1999



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

JOSÉ RAIMUNDO SOARES

Prefeito Municipal

ANEXO I

DIRETRIZES

001 - Melhorar o Serviço Público

- * Melhorar serviços e instalações públicas
- * Melhorar o serviço de telefonia
- * Zelar pela segurança do cidadão
- * Ampliar e subsidiar atividades escolares
- * Zelar pela saúde pública
- * Apoiar a população carente
- * Melhorar a estrutura viária
- * Melhorar as finanças municipais

002 - Incentivar a Agricultura e Pecuária

- * Apoiar as atividades agropecuárias

003 - Investir na Educação

- * Melhorar serviços e instalações públicas
- * Zelar pela segurança do cidadão
- * Ampliar e subsidiar atividades escolares
- * Zelar pela saúde pública
- * Apoiar a população carente
- * Apoiar as atividades agropecuárias
- * Promoção cultural e esportiva

004 - Assistência à Saúde

- * Melhorar serviços e instalações públicas
- * Ampliar e subsidiar atividades escolares
- * Zelar pela saúde pública
- * Apoiar a população carente
- * Apoiar as atividades agropecuárias



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

005 - Aumentar a Receita do Município

- * Melhorar as finanças municipais

006 - Assistência Social

- * Zelar pela saúde pública
- * Apoiar a população carente

007 - Apoio Cultural e Desportivo

- * Ampliar e subsidiar atividades escolares
- * Promoção cultural e esportiva

008 - Apoiar Pequenos Produtores Rurais

- * Apoiar a população carente
- * Apoiar as atividades agropecuárias

009 - Melhorar o Serviço de Telefonia

- * Melhorar serviços e instalações públicas
- * Melhorar o serviço de telefonia

010 - Eletrificação Rural e Urbana

- * Melhorar a estrutura viária
- * Apoiar as atividades agropecuárias

012 - Saneamento Básico

- * Melhorar serviços e instalações públicas
- * Zelar pela saúde pública
- * Apoiar a população carente
- * Melhorar a infra-estrutura urbanística
- * Melhorar a estrutura viária

013 - Melhorar Vias Públicas

- * Melhorar serviços e instalações públicas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

- * Zelar pela saúde pública
- * Melhorar a infra-estrutura urbanística
- * Melhorar a estrutura viária

ANEXO II

OBJETIVO 001 - Melhorar Serviços e Instalações Públicas

METAS A CUMPRIR	UNID	2000	2001	2002
Aquisição veículos, equipamentos e material permanente	%	50,00	50,00	
Aquisição de imóveis	%	70,00	30,00	
Aquisição de veículos, equip. material perm em convênio	%	60,00	40,00	
Constr. ampl.e/ou reforma paco municipal	%	70,00	30,00	
Constr. ampl.e/ou ref. proprios municipais	%	50,00	50,00	
Constr. ampl.e/ou ref. casa abr.p/ torre de tv	%	50,00	50,00	
Constr. ampl.e/ou ref. posto polícia militar	%	30,00	70,00	
OBJETIVO 002 - Ampliar e subsidiar Atividades Escolares				
Constr. ampl.e/ou ref. prédios escolares/convênio	%	70,00	30,00	
Constr. ampl. ref. Ginásio Poliesp. e campos de futebol	%	70,00	30,00	
Extensão de rede de energia elétrica rural	%	40,00	60,00	
METAS A CUMPRIR	UNID	2000	2001	2002
Extensão de rede de energia elétrica urbana	%	35,00	65,00	
Aquisição veículos, equipamentos e material permanente	%	50,00	50,00	
Constr. ampl.e/ou ref. unid. hab. p/ famílias carentes	%	75,00	25,00	
Aquis. Veic. Equip. material perm. em convênio	%	60,00	40,00	
Abertura, calc. e asfaltamento ruas e avenidas	%	50,00	25,00	25,00
Aquis. Veic. Equip. material permanente 40%	%	50,00	50,00	
Constr. ampl.e/ou reforma de cemitério municipal	%	25,00	75,00	
Constr. ampl.e/ou ref. casa abr. p/ torre de TV	%	50,00	50,00	20,00
Constr. ampl.e/ou ref. praças, parques e jardins	%	40,00	40,00	20,00
Constr. ampl.e/ou ref. prédios escolares/convênio	%	70,00	30,00	
Constr. ampl.e/ou ref. prédios p/ setor de saúde	%	50,00	25,00	25,00
Constr. ampl.e/ou ref. Ginásio Poliesp. e campos de futebol	%	70,00	30,00	
Constr. ampl.e/ou ref. redes de esgoto	%	70,00	20,00	10,00
Extensão de rede de energia elétrica urbana	%	35,00	65,00	
Constr. ampl.e/ou ref. galerias pluviais	%	30,00	70,00	
Constr. ampl.e/ou ref. prédios p/ setor de saúde	%	50,00	25,00	25,00
Constr. ampl.e/ou ref. unid. dest. final de lixo	%	80,00	20,00	
Constr. ampl.e/ou ref. escolas e anexos	%	50,00	25,00	25,00
Constr. ampl.e/ou ref. centros comunitários	%	20,00	80,00	
Constr. Ampl. e/ou ref. escolas e anexos 40%	%	50,00	50,00	
Ampliação e/ou reforma do aeroporto	%	80,00	20,00	
Constr. Ampl. e/ou ref. pré-escolas	%	40,00	60,00	
Constr. ampl.e/ou ref. terminal rodoviário	%	25,00	75,00	
Abert. e/ou melhor.de estradas vicinais e pontes	%	50,00	25,00	25,00
Constr. ampl.e/ou ref.postos telefônicos	%	25,00	75,00	
Constr. ampl.e/ou ref.escolas e anexos	%	50,00	25,00	25,00
Constr. Ampl. e/ou ref. Pré-Escolas	%	40,00	60,00	
OBJETIVO 003 - Zelar pela Saúde Pública				

METAS A CUMPRIR	UNID	2000	2001	2002
-----------------	------	------	------	------



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

Aquisição veículos, equipamentos e material permanente	%	50,00	50,00	
Aquisição de imóveis	%	70,00	30,00	
Extensão de rede de energia elétrica rural	%	40,00	60,00	
Extensão de rede de energia elétrica urbana	%	35,00	65,00	
Constr. ampl.e/ou ref. unid. hab. p/ famílias carentes	%	75,00	25,00	
OBJETIVO 004 - Ampliar a População Carente				
Abertura, calc. e asfaltamento ruas e avenidas	%	50,00	25,00	25,00
Constr. ampl.e/ou reforma de cemitério municipal	%	25,00	75,00	
Constr. ampl.e/ou ref praças, parques e jardins	%	40,00	40,00	20,00
METAS A CUMPRIR				
Constr. ampl.e/ou ref. prédios p/ setor de saúde	UNID	2000	2001	2002
Extensão de rede de energia elétrica rural	%	40,00	60,00	10,00
Extensão de rede de energia elétrica urbana	%	30,00	70,00	
Constr. ampl.e/ou ref. unid. hab. p/ famílias carentes	%	60,00	20,00	
OBJETIVO 005 - Melhorar a Infraestrutura Urbana				
Constr. ampl.e/ou ref. escolas e anexos	%	50,00	25,00	25,00
Constr. ampl.e/ou ref. prédios p/ setor de saúde	%	50,00	25,00	25,00
Constr. ampl.e/ou ref. redes de esgoto	%	70,00	20,00	10,00
METAS A CUMPRIR				
Constr. ampl.e/ou ref. unid. dest. final de lixo	UNID	2000	2001	2002
Aquisição veículos, equipamentos e material permanente	%	50,00	50,00	
Constr. ampl.e/ou ref. centros comunitários	%	50,00	25,00	25,00
Constr. ampl. ref. Ginásio Poliesp. e campos de futebol	%	70,00	30,00	
Extensão de rede de energia elétrica urbana	%	35,00	65,00	
Constr. ampl.e/ou ref. unid. hab. p/ famílias carentes	%	75,00	25,00	
Abertura, calc. e asfaltamento ruas e avenidas	%	50,00	25,00	25,00
OBJETIVO 006 - Melhorar a Estrutura Viária				
Constr. ampl.e/ou reforma de cemitério municipal	%	25,00	75,00	
Constr. ampl.e/ou ref.praças, parques e jardins	%	40,00	40,00	20,00
Constr. ampl.e/ou ref. redes de esgoto	%	70,00	20,00	10,00
METAS A CUMPRIR				
Constr. ampl.e/ou ref. galerias pluviais	UNID	2000	2001	2002
Aquisição veículos, equipamentos e material permanente	%	50,00	50,00	
Constr. ampl.e/ou ref. unid. dest. final de lixo	%	25,00	75,00	
Constr. ampl.e/ou ref. terminal rodoviário	%	25,00	75,00	
Extensão de rede de energia elétrica urbana	%	35,00	65,00	
Constr. ampl.e/ou ref. postos telefônicos	%	30,00	70,00	
Abertura, calc. e asfaltamento ruas e avenidas	%	50,00	25,00	25,00
OBJETIVO 007 - Ampliar e Melhorar a Infraestrutura				
Constr. ampl.e/ou ref. escolas e anexos	%	50,00	25,00	25,00
Constr. ampl.e/ou ref. praças, parques e jardins	%	40,00	40,00	20,00
Constr. ampl.e/ou ref. redes de esgoto	%	70,00	20,00	10,00
Constr. ampl.e/ou ref. galerias pluviais	%	30,00	70,00	
METAS A CUMPRIR				
Constr. ampl.e/ou ref. unid. dest. final de lixo	UNID	2000	2001	2002
Aquisição veículos, equipamentos e material permanente	%	50,00	50,00	
Constr. ampl.e/ou ref. terminal rodoviário	%	25,00	75,00	
Extensão de rede de energia elétrica rural	%	40,00	60,00	25,00
Constr. ampl.e/ou ref. estradas vicinais e pontes	%	50,00	25,00	25,00
OBJETIVO 008 - Melhorar a Estrutura Viária Municipal				
Abert. e/ou melhor. de estradas vicinais e pontes	%	50,00	25,00	25,00

METAS A CUMPRIR	UNID	2000	2001	2002
Constr. ampl.e/ou ref.unid.dest. final de lixo	%	80,00	20,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

OBJETIVO 009 Promoção Cultural e Esportiva

METAS A CUMPRIR	UNID	2000	2001	2002
Aquis. Veic. Equip. material permanente em convênio	%	60,00	40,00	
Constr. ampl.e/ou ref. casa abr.p/ torre de tv	%	50,00	50,00	
Constr. ampl.e/ou ref. prédios escolares/convênio	%	70,00	30,00	
Constr. ampl. e/ou ref. casas populares e campos de futebol	%	70,00	30,00	
Abertura, calc. e asfaltamento ruas e avenidas	%	50,00	25,00	25,00
Constr. ampl e/ou ref praças, parques e jardins	%	40,00	40,00	20,00
Constr. ampl.e/ou ref. centros comunitários	UNID	20,00	20,00	2002
Aquisição veículos, equipamentos e material permanente	%	25,00	75,00	
Constr. ampl.e/ou ref. terminais rodoviários	%	50,00	25,00	25,00
Constr. ampl. e/ou ref. praças	%	40,00	60,00	

METAS A CUMPRIR	UNID	2000	2001	2002
Constr. ampl.e/ou ref. posto polícia militar	%	30,00	70,00	
Constr. ampl.e/ou ref. delegacia polícia civil	%	30,00	70,00	
Extensão de rede de energia elétrica urbana	%	35,00	65,00	
Constr. ampl.e/ou ref. unid. hab. p/ famílias carentes	%	75,00	25,00	
Abertura, calc. e asfaltamento ruas e avenidas	%	50,00	25,00	25,00
Constr. ampl.e/ou ref.praças, parques e jardins	%	40,00	40,00	20,00
Constr. ampl.e/ou ref. redes de esgoto	%	70,00	20,00	10,00
Constr. ampl.e/ou ref.unid.dest. final de lixo	%	80,00	20,00	

ANEXO III

METAS DA ADMINISTRAÇÃO

METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O TRIÊNIO	2000	2001	2002
1.001 Aquisição veículos, equip. e mat. permanente	62.000,00	62.000,00	
1.002 Aquisição de imóveis	10.000,00	4.285,71	
1.003 Aquis. Veic. Equip. material perm. em convênio	10.000,00	6.666,66	
1.004 Aquis. Veic. Equip. material permanente 40 %	10.000,00	10.000,00	
3.001 Constr. Ampl. e/ou reforma paco municipal	40.000,00	17.142,85	
3.002 Constr. Ampl. e/ou ref. próprios municipais	2.000,00	2.000,00	
3.003 Constr. Ampl. e/ou ref. casa abr p/ torre de tv	1.000,00	1.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

3.004 Constr. Ampl. e/ou ref. Posto Polícia Militar	1.000,00	2.333,33	
3.005 Constr. Ampl. e/ou ref. Delegacia Polícia Civil	1.000,00	2.333,33	
3.006 Constr. Ampl. e/ou ref. Prédios Escolares/convênio	25.000,00	10.714,28	
3.007 Constr. Ampl. e/ou ref. ginásio poliesp. e campos de futeb	150.000,00	64.285,71	
3.008 Extensão de rede de energia elétrica rural	5.000,00	7.500,00	
3.009 Extensão de rede de energia elétrica urbana	3.000,00	5.571,42	
3.010 Constr. Ampl. e/ou ref. unid.hab. p/famílias carentes	80.000,00	26.666,66	
3.011 Abertura. Calc. e asfaltamento ruas e avenidas	60.000,00	30.000,00	30.000,00
3.012 Constr. Ampl. e/ou reforma de cemitério municipal	1.000,00	3.000,00	
3.013 Constr. Ampl. e/ou ref. praças, parques e jardins	7.000,00	7.000,00	3.500,00
3.014 Constr. Ampl. e/ou ref. Prédios p/ setor de saúde	30.000,00	15.000,00	15.000,00
3.015 Constr. Ampl. e/ou ref. redes de esgoto	50.000,00	14.285,71	7.142,85
3.016 Constr. Ampl. e/ou ref. galerias pluviais	2.000,00	4.666,66	
3.017 Constr. Ampl. e/ou ref. unid. dest. final do lixo	5.000,00	1.250,00	
3.018 Constr. Ampl. e/ou ref. centros comunitários	500,00	2.000,00	
3.019 Ampliação e/ou reforma do aeroporto	6.000,00	1.500,00	
3.020 Constr. Ampl. e/ou ref. Terminal Rodoviário	1.000,00	3.000,00	
3.021 Abert. e/ou melhor de estradas vicinais e pontes	50.000,00	25.000,00	25.000,00
3.022 Constr. Ampl. e/ou ref. Postos Telefônicos	2.000,00	6.000,00	
3.024 Constr. Ampl. e/ou ref. Escolas e anexos	15.000,00	7.500,00	7.500,00
3.025 Constr. Ampl. e/ou ref. Escolas e anexos 40 %	10.000,00	10.000,00	
3.027 Constr. Ampl. e/ou ref. Pré-Escolas	1.000,00	1.500,00	
=====	=====	=====	=====
TOTAL	640.500,00	354.202,32	88.142,85